



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

Comissão Permanente de Licitação

ATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023 - FMS

Código CidadES Contratações: 2023.067E0500001.01.0011

Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às 13:00 h, reuniram-se na Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal de São Mateus – ES, a Comissão Permanente de Licitação composta por Servidores desta Municipalidade sendo: VÂNIA DUARTE SEIBERT, Presidente da CPL e membros, ANTÔNIO JOSIMAR DE ANDRADE, CARLA MARIA MIOTTO GAIA, DARLENE GOMES DOS SANTOS, JOSILAYNE GRIGÓRIO DE AZERÉDO e LETÍCIA DA SILVA SANTOS, nomeadas e nomeado pela portaria nº 018/2023, para a abertura da sessão de licitação referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2023 – Processo nº 006.476/2023**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo objeto é **REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE “MANOEL SALUSTIANO” BAIRRO IDEAL.**

Registra-se por parte dessa Presidente e membros, que não é da competência dos mesmos a definição e elaboração do termo de referência, especialmente definição de critério de julgamento, balizamento de preços, assim como as especificações e quantidades do objeto que norteiam a presente Tomada de Preços, sendo os mesmos de competência da **Secretaria Municipal de Saúde**, que definiu e determinou esses parâmetros, constantes nos autos do processo, independente das considerações por parte dessa Presidente e membros, sendo de responsabilidade da autoridade competente todos os termos do Edital.

Registra-se abaixo a empresa que credenciou para participação no certame:

- **SANTOS DE CARVALHO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA** (CNPJ: 51.557.158/0001-06) – representante credenciado: Carlos Alberto Carvalho da Silva – CPF: 445.495.806-82.

Insta informar que **NÃO** houveram empresas que entregaram os envelopes e não credenciaram participantes.

A Presidente deu início ao trabalho, solicitando a rubrica nos documentos de credenciamento bem como nos envelopes de HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS entregues na sessão, e verificação da inviolabilidade dos mesmos. Em seguida foi aberto o envelope no. 01 – “HABILITAÇÃO” e rubricados todos os documentos por todos os presentes.

Após análise minuciosa dos documentos, constatou-se que a empresa **SANTOS DE CARVALHO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, apresentou o CREA da empresa vencida em 30/09/2023, estando em desacordo com o item 4.1.4 e 14.1.1 do edital, porém, por se tratar de ser a única participante do certame, será concedido o benefício constante no artigo 48, § 3º lei 8.666/93, sendo concedido o prazo para entrega da referida



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo
Comissão Permanente de Licitação

certidão atualizada. Todavia, fora informada pelo representante a possibilidade da entrega do referido documento no ato da sessão por meio do e-mail da licitação, sendo aceita e realizada a diligência pela comissão por meio do QR Code para a devida comprovação da veracidade do mesmo.

Após a verificação e constatação da autenticidade do documento, esta comissão divulga o resultado da habilitação dos documentos da empresa participante do certame:

Empresa **HABILITADA**:

- **SANTOS DE CARVALHO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA** (CNPJ: 51.557.158/0001-06).

A presidente da CPL indagou ao representante da empresa participante se teria algum questionamento a constar em ata e/ou intenção de interposição de recursos, onde o mesmo concordou com os todos os atos praticados até o momento.

Ato contínuo, considerando a não interposição de recursos e a concordância da empresa participante do certame, promove-se a abertura do ENVELOPE Nº 02 – “PROPOSTA DE PREÇOS” da licitante HABILITADA para esta fase, sendo apresentada a seguinte proposta:

EMPRESA	VALOR TOTAL
SANTOS DE CARVALHO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 51.557.158/0001-06	R\$ 193.847,37

A Presidente informa que a empresa acima citada apresentou Proposta de Preços em conformidade com o prazo de validade estipulado em edital, todavia, serão encaminhadas para o Setor de Engenharia, para que os responsáveis técnicos, possam realizar de análise e emissão de relatório para o Resultado Final, da Proposta – Planilha Orçamentária, conforme item 5 “5.1.a.6”, do edital.

Após análise dos valores cotados, a Comissão Permanente de Licitação decide em declarar MELHOR CLASSIFICADA a empresa **SANTOS DE CARVALHO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, no valor de **R\$ 193.847,37 (cento e noventa e três mil oitocentos e quarenta e sete reais e treze centavos)**, estando abaixo do valor estimado pelo município que é de **R\$ 215.649,20 (duzentos e quinze mil, setecentos e quarenta e nove reais e vinte centavos)**.

A Presidente da CPL informa que tão logo seja emitido o relatório supracitado, o resultado será divulgado nos meios oficiais e no site da Prefeitura Municipal de São Mateus/ES, para os tramites finais, com a publicação da empresa declarada vencedora, conforme classificação e aprovação da proposta. Após a publicação efetuada com o resultado do vencedor, ficarão abertos os prazos recursais, conforme previsão legal.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Prefeitura Municipal de São Mateus
Estado do Espírito Santo
Comissão Permanente de Licitação

Nada mais havendo a se tratar, a Presidente encerrou a sessão, autorizando-me a lavrar a presente Ata que foi por mim presidente assinada e por todos os membros da Comissão Permanente de Licitação aqui presentes, bem como pela credenciada.

VÂNIA DUARTE SEIBERT
PRESIDENTE DA CPL

ANTÔNIO JOSIMAR DE ANDRADE
MEMBRO DA CPL

CARLA MARIA MIOTTO GAIA
MEMBRO DA CPL

DARLENE GOMES DOS SANTOS
MEMBRO DA CPL

JOSILAYNE GRIGÓRIO DE AZEREDO
MEMBRO DA CPL

LETÍCIA DA SILVA SANTOS
MEMBRO DA CPL

LICITANTE

SANTOS DE CARVALHO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Carlos Alberto Carvalho da Silva